



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo
Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Che Sai Wang**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo e ouvida a área dos assuntos sociais e cultura, relativamente à interpelação escrita apresentada em 9 de Abril de 2026 pelo Sr. Deputado Che Sai Wang, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0470/GSG/SAAL/2026, de 17 de Abril de 2026, e recebida em 17 de Abril de 2026 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem vindo a promover, de forma contínua, os trabalhos de aperfeiçoamento das leis e regulamentos no âmbito do trabalho, dando prioridade ao tratamento de questões de maior preocupação da sociedade, nomeadamente o aumento da licença de maternidade e das férias anuais. A consulta pública foi concluída em meados de Março do corrente ano, estando a DSAL, neste momento, a proceder à ordenação e análise de mais de 10 000 opiniões e sugestões recolhidas, sendo o relatório final da consulta divulgada o mais breve possível e dado seguimento ao procedimento legislativo subsequente.

Além disso, o Governo da RAEM continuará a ouvir as opiniões de todos os sectores da sociedade sobre a legislação laboral. É de salientar que, diferentes países ou regiões têm os seus próprios contextos sociais ou factores económicos no que diz respeito à protecção e aos benefícios concedidos aos trabalhadores. O Governo da RAEM, ao definir qualquer política laboral, deve proceder a uma ponderação global, tendo em consideração a situação do desenvolvimento económico e social da RAEM e sob a premissa de obter um equilíbrio razoável entre os direitos e interesses dos trabalhadores e dos empregadores, no sentido de otimizar o regime jurídico da área do trabalho de forma estável e pragmática.

O Governo da RAEM atribui também grande importância à promoção de políticas favoráveis às famílias, incentivando os empregadores e os trabalhadores a enfrentarem e resolverem em conjunto as dificuldades encontradas no trabalho com base no princípio da boa-fé, e ainda, encorajando os empregadores a acordarem com os trabalhadores melhores condições de trabalho com base na “Lei das relações de trabalho”, a fim de promover relações laborais harmoniosas.

A área dos assuntos sociais e cultura manifesta que, o Governo da RAEM está empenhado em construir uma rede abrangente de serviços de apoio para as fases pré-concepcional, de gravidez e pós-parto, com vista a ajudar a combater a baixa taxa de natalidade. No âmbito da fase pré-concepcional, foi implementado o “Programa de Participação no Tratamento de Procriação Medicamente Assistida”, que visa reduzir a carga financeira suportada pelos casais com problemas de infertilidade. Durante a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

gravidez e o período pós-parto, todas as grávidas têm acesso gratuito a testes cromossómicos fetais não invasivos e a consultas de saúde pré-natal aos fins de semana. Foi também criada a “Plataforma de Gestão da Saúde de Grávidas e Puérperas”, que lhes proporciona avaliações de saúde psicológica e encaminhamento médico, aumentando os cuidados e o apoio prestados. Os Serviços de Saúde continuam a promover o aleitamento materno, fornecendo normas de referência para que as instituições públicas e privadas criem salas de amamentação e incentivando os empregadores a criarem ambientes de trabalho favoráveis à amamentação, de modo a promoverem, em conjunto, um ambiente social que favoreça a fertilidade.

A fim de aliviar a pressão decorrente dos cuidados com os filhos das famílias em que trabalham ambos os cônjuges, o Instituto de Acção Social (IAS) tem vindo a envidar esforços no sentido de melhorar os serviços de creches. Actualmente, a taxa de cobertura de acolhimento nas creches de bebés e crianças com menos de 3 anos em Macau atinge 75% e a taxa de oferta de vagas para crianças dos 2 aos 3 anos atinge 100%. Em Julho do corrente ano, serão criadas 150 vagas para crianças de idade inferior a 2 anos, por forma a alargar, uma vez mais, a oferta de serviços de creches para esta faixa etária. Ademais, mediante a concessão de subsídio regular às creches, o IAS conseguiu manter eficazmente as taxas a serem cobradas pelas creches e aliviar os encargos das famílias. O Governo da RAEM irá, através da concretização do “Plano de Desenvolvimento dos Serviços de Creches para 2026-2030”, não só apoiar com precisão as famílias em situação vulnerável, mas também promover a diversificação e padronização dos serviços de creche e criar cursos de educação parental e plataformas de informação, tanto *online* como *offline*, destinados a futuros pais e aos pais trabalhadores, por forma a reforçar o apoio ao serviço de acolhimento infantil da comunidade.

4 de Maio de 2026.

O Director da DSAL,
Chan Un Tong